

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Saúde

1 - OBJETO

1.1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ.

1.2 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de Equipamentos Odontológicos

1.3 - QUANTITATIVOS:

A quantidade a ser contratada foi baseada na necessidade atual, como alguns equipamentos atuais estão desgastados, se vê a necessidade de adquirir novos, sendo necessária a seguinte quantidade:

ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	1	UNIDADE	Cadeira Odontológica Completa
2	1	UNIDADE	Compressor Odontológico
3	1	UNIDADE	Mocho

1.4 - PRAZO DO CONTRATO:

O Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses.

1.5 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

O contrato poderá ser prorrogado conforme os Arts. 105 e 107, da Lei Federal N° 14.133/21, tendo em vista a necessidade do Município, o contrato poderá ser prorrogado na forma da lei.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

A modernização dos consultórios odontológicos é um passo fundamental na busca contínua pela excelência nos serviços de saúde em Grão-Pará. Ao investir na substituição dos equipamentos desgastados por novos e modernos, a Secretaria de Saúde não só aprimora a experiência dos pacientes, tornando o atendimento mais eficiente e confortável,

mas também valoriza e capacita os profissionais de saúde, promovendo um ambiente de trabalho adequado e seguro.

Essa iniciativa não apenas atende às necessidades imediatas da população, que busca cuidados odontológicos de qualidade, mas também reforça o compromisso da administração municipal com a promoção do bem-estar e da qualidade de vida de todos os cidadãos. Com aproximadamente 250 atendimentos mensais, a modernização dos consultórios não só contribui para uma saúde bucal mais eficaz, mas também para o fortalecimento do sistema de saúde local, alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Planeja-se adquirir uma cadeira odontológica completa, um compressor e um mocho.

A aquisição dos novos equipamentos será realizada por meio de um Pregão Eletrônico, garantindo transparência, competitividade e eficiência. Esse método de seleção permite que o município de Grão-Pará obtenha os melhores produtos com o melhor custo-benefício. A licitação será feita por lote, facilitando a padronização dos equipamentos e assegurando uniformidade na qualidade e especificações dos itens recebidos. Além disso, essa abordagem oferece benefícios significativos em termos de garantia, proporcionando maior segurança, eficiência e facilidade na gestão, o que é essencial para a administração pública garantir a qualidade e confiabilidade dos produtos e serviços adquiridos.

Portanto, ao optar por essa atualização, a administração municipal não apenas atende às demandas presentes, mas também investe no futuro da saúde da comunidade. Essa iniciativa assegura que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde odontológica de alta qualidade, promovendo, assim, o bem-estar e a qualidade de vida para todos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta compreende a aquisição de equipamentos odontológicos essenciais, incluindo cadeira odontológica, compressor e mocho, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Grão-Pará. Esta contratação tem como objetivo principal garantir a continuidade das atividades de saúde bucal no município.

Os equipamentos devem ser entregues com cuidado e precisão, em conformidade com as descrições, detalhes e especificações contidas neste Termo de Referência. Os itens

a serem adquiridos são classificados como bens comuns, conforme definido pela legislação vigente, devido aos seus padrões de desempenho e características gerais e específicas, que são normalmente encontradas no mercado.

Durante o período de garantia, quaisquer reparos necessários devem ser, preferencialmente, realizados no local onde os equipamentos estão instalados ou em uso. Caso seja imprescindível remover algum equipamento ou componente para transporte até a assistência técnica, a responsabilidade pela remoção e todos os custos envolvidos serão da empresa contratada. Esta também será responsável pela devolução dos equipamentos em pleno funcionamento após os reparos.

A opção pelo pregão eletrônico foi escolhida devido à sua capacidade de atrair diversos fornecedores, aumentando a competitividade na licitação. Esse método permite a participação de empresas de diferentes localidades, o que contribui para a diversificação e economia no processo licitatório, além de simplificar as etapas burocráticas envolvidas.

Assim, a aquisição dos equipamentos odontológicos busca não apenas manter, mas também melhorar a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população de Grão-Pará, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados com equipamentos modernos e eficientes.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação visa a aquisição de equipamentos odontológicos de alta qualidade, incluindo cadeira odontológica completa, compressor e mocho, para atender às necessidades dos consultórios vinculados à Secretaria de Saúde do município de Grão-Pará. Os equipamentos devem ser modernos, seguros e ergonomicamente projetados para proporcionar um atendimento eficiente e confortável aos pacientes, garantindo assim a continuidade e a qualidade dos serviços odontológicos oferecidos à população.

REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO:

1. Os equipamentos devem ser entregues e instalados na unidade de saúde designada pela Secretaria de Saúde no prazo máximo de 30 dias úteis após a formalização do contrato.
2. Todos os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento.

3. O fornecedor deve oferecer serviço de assistência técnica durante o período de garantia, incluindo a disponibilidade de peças de reposição.
4. Os bens a serem adquiridos, ofertados pela contratada, deverão conter nos seus preços todos os custos diretos e indiretos, frete, lucros, encargos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, despesas com transportes e descolamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
5. Os equipamentos deverão ser novos e deverá ser fornecido documentação técnica completa, incluindo manuais de instruções, especificações técnicas e certificados de conformidade.
6. Todos os equipamentos devem ser devidamente registrados e autorizados pelos órgãos competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão das autorizações de fornecimento, com a especificação do local de entrega, que deverá ser dentro do território do município solicitante. A empresa ganhadora deverá entregar e instalar os equipamentos conforme o manual técnico, sem nenhum ônus ao órgão solicitante. Caso a entrega não seja possível na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, para que qualquer pedido de prorrogação do prazo possa ser analisado. Os equipamentos deverão ter uma garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO:

Em razão de configurar-se como serviço de natureza comum, sem grande complexidade técnica, a medição deverá ser realizada pela simples verificação de cumprimento pela contratada das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6.2 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado 30 dias após a entrega do objeto e apresentação da nota fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 - FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, através da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Com base na pesquisa de preços realizada com três empresas, o custo estimado total da contratação é de R\$38.668,34 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). A pesquisa permitiu chegar a um preço médio para cada um dos itens necessários, garantindo uma estimativa sólida e fundamentada para a contratação.

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	R\$ 30.439,67	R\$ 30.439,67
2	1	UNIDADE	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	R\$ 7.126,67	R\$ 7.126,67
3	1	UNIDADE	MOCHO	R\$ 1.102,00	R\$ 1.102,00
VALOR TOTAL:					R\$ 38.668,34

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Entregar, pelo preço contratado, os objetos deste Termo de Referência, de acordo com as especificações descritas.
2. Atender de imediato as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado, assegurando a conformidade e a qualidade dos produtos fornecidos.
3. Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido, comunicando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite o cumprimento do prazo estabelecido, garantindo transparência e planejamento adequado por parte do Município.
4. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto fornecido, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não atenda aos padrões especificados ou apresente defeitos de fabricação.



5. Comunicar imediatamente à Unidade Requisitante qualquer anormalidade verificada durante a execução do contrato, incluindo problemas de ordem funcional ou técnica, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à regularização e continuidade dos serviços.
6. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados, garantindo a segurança e integridade dos envolvidos no processo de execução do contrato.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Verificar se o fornecimento do equipamento está em conformidade com as condições inicialmente acordadas, ressaltando que o fornecedor é o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
2. Fornecer as condições necessárias para que o fornecedor possa executar o objeto contratado de acordo com as normas estabelecidas, garantindo um ambiente propício para a realização das atividades.
3. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade identificada durante a entrega do equipamento e, se necessário, interromper imediatamente o fornecimento, assegurando a integridade e qualidade dos equipamentos adquiridos.
4. Solicitar a substituição do equipamento que não esteja em condições adequadas para utilização, mediante comunicação formal ao setor de compras ou ao responsável pela fiscalização, visando garantir a qualidade e eficiência dos equipamentos fornecidos.
5. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pelo fornecedor, facilitando assim a execução adequada do contrato e o cumprimento das obrigações estabelecidas.
6. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento ou execução do objeto, dentro do prazo e forma estabelecidos no Edital, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras e o respeito aos termos contratuais estabelecidos.



9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

14.005.1009.4.4.90.00.00.00.00.2.601.0000.0001 (código 1)

14.005.2030.4.4.90.00.00.00.00.00.1.600.0000.0013 (código 9)

Grão-Pará, 04 de junho de 2024.

DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Assinado eletronicamente por DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://fmsgraopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ec8b6273-7d6a-45df-a6d7-c2433ff8c17>.



Assinado eletronicamente por:

* DAIANE SCHLICKMANN KULKAMP (***.369.069-**))

em 05/06/2024 10:52:50 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://fmsgraopara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ec8b6273-7d6a-45df-a6d7-c2433fff8c17>

